

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 482 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a nomeação para o cargo de Enfermeira Fiscal do Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, baixam as seguintes determinações.

Art. 1º Autorizar a enfermeira fiscal Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880, a realizar treinamento nos setores da Sede do Coren-MS, no período de 13 a 16 de agosto de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A empregada pública Catia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de retorno, para que a enfermeira fiscal Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa participe do treinamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978